

PORTARIA Nº 011/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público Gustavo Domingues do Nascimento da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0d2c255

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar